Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Agosto de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3425

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 297/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 297/2025
Processo Administrativo Nº 7131/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 297/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCAS DE ARAMA, PARA DESATIVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELO ANTIGO LIXÃO**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **44.084.878 RODRIGO GUEDES MORAIS ARAUJO,** com inscrição no CNPJ/MF: **44.084.878/0001-28**, estabelecida na R 2, SN, Q 04, LT 10, RESIDENCIAL OLIMPIO PEDROSO DE SOUZA, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 9.750,00** (Nove mil e setecentos e cinquenta reais) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:B8395086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
ADJUDICAÇAO/HOMOLOGAÇAO

CONCORRENCIA Nº 008/2025

O Município de Abadia de Goiás/GO, através da Gestora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação neste termos: Concorrência Eletrônica nº 008/2025/Data da Adjudicação/Homologação: 06/08/2025/Objeto da Licitação: Execução de obras em forma de empreitada global para Reforma da Escola Municipal HILDEBRANDO CARDOSO LOURENÇO de Abadia de Goiás/GO/Contratada: SWS ENGENHARIA LTDA /CNPJ 25.245.914/0001-43/VALOR GLOBAL: R$ 257.166,03; Fonte de recursos: MUNICIPIO; Dotações 03.38.12.361.0403.1.011.4.4.90.51 – Construção, Reforma/Ampliação de Escola; - 05.30.12.361.0405.1.048.4.4.90.51 - Obras, Instalação, Equipamentos do FUNDEB. Abadia de Goiás/GO, 07/08/2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secr. Gestão de Abadia de Goiás - GO

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 413/2025

Contratante – MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS – GO; **Contratado** – SWS ENGENHARIA LTDA /CNPJ 25.245.914/0001-43; **Fundamento:** CONCORRENCIA ELETRONICA 008/2025; **Objeto:** Execução de obras em forma de empreitada global para Reforma da Escola Municipal HILDEBRANDO CARDOSO LOURENÇO de Abadia de Goiás/GO; **Valor:** R$ 257.166,03; Fonte de recursos: MUNICIPIO; Dotações 03.38.12.361.0403.1.011.4.4.90.51 – Construção, Reforma/Ampliação de Escola; - 05.30.12.361.0405.1.048.4.4.90.51 - Obras, Instalação, Equipamentos do FUNDEB; **Prazo de Execução:** 02 (dois) meses. Abadia de Goiás/GO, 07/08/2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secr. Gestão de Abadia de Goiás/GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C02171B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/CPL/2025

Portaria nº 189/CPL/2025 de 23 de julho de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para a aquisição de serviços de palestrante para realização da conferência municipal de assistência social, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 014/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa GABRIEL ALVES ASSESSORIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 52.392.346/0001-86, com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de serviços de
palestrante no valor de R$: 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:86D3B51C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/CPL/2025

Portaria nº 195/CPL/2025 de 06 de agosto de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 025/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 3.010,45 (Três Mil e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6AA3BC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/CPL/2025

Portaria nº 196/CPL/2025 de 07 de agosto de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para eventual futura aquisição de tabuas de frios, para eventos que poderão acontecer durante os próximos 12 meses, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 073/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MF FRIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.115.135/0001-33, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de tabuas de frios no valor de R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:938542C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/CPL/2025

Portaria nº 190/CPL/2025 de 24 de Julho de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para repasse ao PASEP com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 066/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para BANCO DO BRASIL S/A - PASEP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/0557-60 para o recebimento do valor de: 6.679,58 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Julho de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E4513EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/CPL/2025

Portaria nº 191/CPL/2025 de 30 de Julho de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia judicial com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 064/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80 para o recebimento do valor de: 120,42 (Cento e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Julho de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:81EEF519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/CPL/2025

Portaria nº 192/CPL/2025 de 30 de Julho de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia judicial com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 065/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80 para o recebimento do valor de: 120,42 (Cento e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Julho de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2C422D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/CPL/2025

Portaria nº 194/CPL/2025 de 06 de agosto de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 063/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 15.033,13 (Quinze Mil e Trinta e Três Reais e Treze Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3ABD8689

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/CPL/2025

Portaria nº 193/CPL/2025 de 04 de agosto de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para a contratação de cozinheiro, para preparar refeições no passeio ciclístico de Adelândia, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2025, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 072/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa 39.898.654 THANIEL PEREIRA DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.898.654/0001-10, com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de serviços de cozinheiro profissional no valor de R$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:ACB0334F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratar empresa especializada para a realização de pavimentação asfáltica na Avenida Olimpio Moreira, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-Go, até às 17 horas do dia 12/08/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 936/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7709D535

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2025

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ROZIMEIRE DE BARROS NOGUEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025 realizado na modalidade Pregão, objetivando A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO , tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.422.431/0001-95, estabelecida na AV. 24 DE

OUTUBRO Nº 177, SETOR DOS FUNCIONARIOS, CEP: 74.543-100, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
ÓLEO MINERAL 15W40 DE 1ª LINHA, TAMBOR DE 20 LITROS, MOTOR A DIESEL/ VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/ NEOBUS 10-190, ÓLEO 90 CAIXA DE CAMBIO, DE 1ª LINHA, TAMBOR DE 20 LITROS, LONA DE FREIO VW/15.190 EOD, LONA DE FREIO M.BENZ/OF1519, BATERIA ÔNIBUS 150 AMP.
Total: **205.070,0000 (Duzentos e Cinco Mil e Setenta Reais)**

REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09, estabelecida na RUA JOSE HERMANO, CAMPINAS, QD 129 LT 12, CEP: 74.515-030, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICAAFT DE 1ª LINHA, TAMBOR DE 20 LITROS, ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICAAFT DE 1ª LINHA, TAMBOR DE 20 LITROS, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL LF16015 FLEETGUARD, BATERIA ÔNIBUS 100 AMP, BATERIA ÔNIBUS 60 AMP.
Total: **140.207,0000 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos e Sete Reais)**

SOUZA LEITE ATACADISTA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 57.951.335/0001-02, estabelecida na Q 49, CONJUNTO A, LOTE, N°: 64, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 01, CEP: 72.911-202, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
CUICA CUICÃO DUPLA/VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, LÂMPADA H1 24V, LÂMPADA H7 24V, LONA DE FREIO MICRO ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, LONA DE FREIO ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, LONA DE FREIO VOLARE/MASCARELLO V6L, LONA DE FREIO VOLARE V8L, LONA DE FREIO VW NEOBUS, PASTILHA DE FREIO TRASEIRO DA VAN RENAULT MASTER 2023, PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA VAN RENAULT MASTER 2023, KITAMORTECEDOR MICRO ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, DIAFRAGMA CUICA ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, DIAFRAGMA CUICA MICRO ÔNIBUS VOLARE/MASCARELLO V6L/VOLARE V8L/VW NEOBUS 2018/19, ROLAMENTO CARDAN 40MM, ROLAMENTO CARDAN 45MM, ROLAMENTO CARDAN 50MM, LUVA CARDAN ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, LUVA CARDAN MICRO ÔNIBUS VOLARE/MASCARELLO V6L/VOLARE V8L/VW NEOBUS 2018/19, CRUZETA ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL 5262311 CUMMINS, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL PSC-706, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL 23B127177, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESELARS-7998, FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL DSF0202, CATRACA DE FREIO VW, CATRACA DE FREIO 15.190 EOD, CATRACA DE FREIO M.BENZ, CATRACA DE FREIO OF1519, CATRACA DE FREIO IVECO, CATRACA DE FREIO NEOBUS 10-190, BALDE DE GRAXA, KITAMORTECEDOR ÔNIBUS VW/15.190 EOD/M.BENZ/OF1519/IVECO/NEOBUS 10-190.
Total: **717.260,0000 (Setecentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta Reais)**

Importa-se a presente licitação na importância total de 1.062.537,0000 (Um Milhão e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

PUBLIQUE-SE.
Água Fria de Goiás, 24 de julho de 2025.

ROZIMEIRE DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:73DA51CA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2025

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSE DA SILVA COELHO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025 realizado na modalidade Pregão, objetivando A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10) EM GOIÂNIA-GO., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.806.169/0001-94, estabelecida na R S 1, SETOR BUENO, QD 146 LT 24, CEP: 74.230-220, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Gasolina Comum, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com legislação vigente contida no regulamento Técnico da ANP, DIESEL S-10 CONFORME RESOLUÇÃO O ANP.
Total: **182.000,0000 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)**

Importa-se a presente licitação na importância total de 182.000,0000 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

Água Fria de Goiás, 6 de agosto de 2025

JOSE DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:A032319A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.18.07/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia, Estado de Goiás, com sede na Avenida Brasília, nº 338, Setor Nova Florida, inscrito no CNPJ n° 14.804.921/0001-11.

CONTRATADA: MARILIA FERNANDA DE MORAIS LTDA, com sede na Avenida Brasília, Nº 222, Quadra 46, Lote 15, inscrita no CNPJ n.º 55.333.882/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender a necessidade da Secretaria municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**MARMITEX** - Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor n° 08, de formato redondo equivalente a 750g, com 17cm diâmetro x 6cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios, acompanha tampa em isopor.	200	Unidade	R$ 16,00	R$ 3.200,00
2	**REFEIÇÕES SELF-SERVICE** - Refeições prontas tipo self-service com serviço de restaurante completo, A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.	50	Unidade	R$ 23,50	R$ 1.175,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DO TERMO: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:38A0B20B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.18.07/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA: MARILIA FERNANDA DE MORAIS LTDA, com sede na Avenida Brasília, Nº 222, Quadra 46, Lote 15, inscrita no CNPJ n.º 55.333.882/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender a necessidade da Secretaria municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**MARMITEX** - Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor n° 08, de formato redondo equivalente a 750g, com 17cm diâmetro x 6cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios, acompanha tampa em isopor.	300	Unidade	R$ 16,00	R$ 4.800,00
2	**REFEIÇÕES SELF-SERVICE** - Refeições prontas tipo self-service com serviço de restaurante completo, A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.	50	Unidade	R$ 23,50	R$ 1.175,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DO TERMO: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A8B410F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados o **ADIAMENTO** da **Concorrência Eletrônica nº 011/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 2609/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, anteriormente prevista para ocorrer no dia 08 de Agosto de 2025, devido a necessidade de correção de erro material identificado no cadastro do processo licitatorio**.** A nova data para a realização da referida licitação será no dia 28/08/2025, as 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Alto Paraíso de Goiás, 07 de Agosto de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:ED35AAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

MODALIDADE: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 49.535.617/0001-09
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 2.350,52 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2025

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:2B92BCBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **VANÚBIA DOS SANTOS DOURADO**, CPF: 958.519.841-04, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL** lotada junto a Secretaria de Saúde do Município de Alvorada do Norte, **a partir de 01 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte- Go., 01 de agosto de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:51009605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:69EBFD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MARCELO CARDOSO FARIA** portador do CPF sob nº 873.131.201-25 ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2 CAE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Buscar o motorista que levou a van para oficina.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:54657C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONEI ALVES DA SILVA** portador do CPF sob nº 942.913.901-06 ocupante do cargo de **PSS - MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2025 no veículo Van PQJ- 1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Levar a Van PQJ-1819 para oficina.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4692D18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Acreúna– Goiás, Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar oferecido pelo CECANE.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:71370449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **IZABELLE SOUZA COSTA ASSIS** portador do CPF sob nº **034.596.351-26** ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Acreúna– Goiás, Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar oferecido pelo CECANE.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:B25ACBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUCILENE ABREU DE CASTRO** portador do CPF sob nº **031.812.991-46** ocupante do cargo de **ZELADORA/ASSESOR ESPECIAL 6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Acreúna– Goiás, Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar oferecido pelo CECANE.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:097BD89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 829/2025 – SMS

PORTARIA Nº 829/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de agosto de 2025, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Hospital HGG, São Cotolengo, HECAD, E Araújo Jorge, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:798DB426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 830/2025 – SMS

PORTARIA Nº 830/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 06 de agosto de 2025, ao município de Rio Verde– GO, para transporte de pacientes ao Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:822B36BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 831/2025 – SMS

PORTARIA Nº 831/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de agosto de 2025, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, para transporte de pacientes ao Hospital HERSO e à Clínica OPTIMA Saúde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:91E71F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 832/2025 – SMS

PORTARIA Nº 832/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº

XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de agosto de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de paciente ao Hospital HGG, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:60A385E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº833/2025 – SMS

PORTARIA Nº833/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de agosto de 2025, à cidade de Jataí – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Padre Tiago, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3903A663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 834/2025 – SMS

PORTARIA Nº 834/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 07 de agosto de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás, para transporte de pacientes a clínica Policlínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4D20D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 835/2025 – SMS

PORTARIA Nº 835/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CAA-4, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de agosto de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, para entrega, no laboratório do Centro de Zoonoses, de amostras referentes a focos do mosquito da dengue para análise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1C25F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 836/2025 – SMS

PORTARIA Nº 836/2025 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº

1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de agosto de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, Para transporte de paciente para UPA, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:31A7991D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18654/2025-FMS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18654/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação contratação de empresa para manutenção preventiva e calibração de equipamentos laboratoriais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para manutenção preventiva e calibração de equipamentos laboratoriais.

CONSIDERANDO a razão da escolha da empresa para a contratação do serviço, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **COMMERCE ALL SERVICOES LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.049.999/0001-80,** estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVICOES LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.049.999/0001-80**, para a Inexigibilidade de licitação contratação de empresa para manutenção preventiva e calibração de equipamentos laboratoriais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais).**

À consideração do Exma. Senhora Ana Cristina da Costa, Secretaria da Saúde, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Agente de Contratação Substituta

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:21064479

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18655/2025-FMS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18655/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação aquisição de reagentes e acessórios destinados à realização de análises laboratoriais de qualidade da água, utilizada pela vigilância sanitária, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de reagentes e acessórios destinados à realização de análises laboratoriais de qualidade da água, utilizada pela vigilância sanitária.

CONSIDERANDO a razão da escolha da empresa para a aquisição dos itens, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **COMMERCE ALL SERVICOES LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.049.999/0001-80,** estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **COMMERCE ALL SERVICOES LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.049.999/0001-80**, para a Inexigibilidade de licitação aquisição de reagentes e acessórios destinados à realização de análises laboratoriais de qualidade da água, utilizada pela vigilância sanitária, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito centavos).**

À consideração do Exma. Senhora Ana Cristina da Costa, Secretaria da Saúde, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Agente de Contratação Substituta

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:836AD9C7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE N° 033/25-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18655/2025
EMPENHO N° 100867/2025. CNPJ: 11.049.999/0001-80
COMMERCE ALL SERVICOES LTDA VALOR: R$ 1.698,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE QUALIDADE DA ÁGUA, UTILIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:64ABAB1C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE N° 034/25-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18654/2025
EMPENHO N° 100868/2025. CNPJ: 11.049.999/0001-80
COMMERCE ALL SERVICOES LTDA VALOR: R$ 2.805,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:CBE488FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 89/2025 ARAGARÇAS 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Aragarças para a cidade de Goiânia-GO para reunião no Gabinete do deputado Bruno peixoto na Assembleia Legislatica de goias para tratar de assuntos relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso I, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Sr. Emerson Borges Leão, o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 07/08/2025, com saída prevista para 06:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

EMERSON BORGES LEÃO

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:55917D60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.**
CNPJ/CPF: **21.329.947/0001-10.**
Valor Total: 24.345,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA.
Vigência: 08/08/2025 à 08/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ADB636F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **GDB COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.813.386/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VENTILADOR PULMONAR, BOMBA DE INFUSÃO E FOCO CIRURGICO DE TETO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMGV.
Valor Global: R$ 59.200,00
Data da Vigência: 25/07/2025 a 25/03/2026
Fundamentação Legal: 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AB4E54B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 279/2025

Intenção de dispensa de licitação 279/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fabricação de grades de proteção para o auditório da ECIM Prof.ª Zelia dos Santos Diniz, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:12-08-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n559/SMECD/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de agosto de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E9C3821C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 19/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 22 de agosto de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de preços visando eventual locação de um caminhão de carroceria aberta, com motorista, a fim, de atender a Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B6B30676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **332/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Ambulância Sprinter, placa: RCJ4E71, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3130/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A51DF5E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **333/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para GOL, Ano: 2019/2020, placa: RBQ 3538, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4193/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5DE774B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 326/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Grade Aradora Tatu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3388/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:218BC493

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **327/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Patrol marca Lonking, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4021/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3F4EAE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **328/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4088/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CF48A153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **329/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Caterpillar 120K, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4041/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A3FD4274

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **330/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5112/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D8943530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **331/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para GOL/VW 1.0, 2018/2019, placa: QTQ 1655, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5113/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **12/08/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 07/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:19C19E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 321/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1427/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 07 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D20C8735

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 322/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1609/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para Unidade Básica Odontológica do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 07 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:295B559F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 312/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EEFD1A06

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 313/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0BFA4CAE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 314/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no caminhão MB-ACCELO 1016 de Placa: REM-4J75 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C91C965C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro e Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela gestora a Sra. VANUSA DANTAS PINHEIRO
Contratado: ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA 01913773175, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.749.026/0001-63, situada na Rua Belgrado, nº 579, quadra 130, Lote 2481-A, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.137.731-75, documento de identidade nº 5385989 SSP/GO
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos de apoio à gestão municipal na condução dos processos de legalização e obtenção/renovação de alvarás de funcionamento, sanitários, conforme legislação vigente, para as Unidades Básicas de Saúde.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de vigência: 06/08/2025 a 31/12/2025
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.39 - FICHA 0377 FONTE (131-010)
Data da assinatura: 07/08/2025

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 07 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:17F59ABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - GABRIELA TEODORO DOS SANTOS - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025	Processo nº **834/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**GABRIELA TEODORO DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade n° 5.945.058 – SSP/GO, CPF nº 029.480.781-05, CRN nº 21229/P – 1ª Região, domiciliada na Rua Francisco Olímpio de Paiva, nº 730, Bairro Caládia, CEP nº 76.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de nutricionista, para atuar junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre.
Dotação	**07 – FMAS de Buriti Alegre** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social 0364** - 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	07/08/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 07 de Agosto de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:79670CCB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A SENHORA KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA - FMAS

TERMO ADITIVO N° 06/2025.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A SENHORA KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 010/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ

sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **Luciana Ferreira Barbosa Santana**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4104613 DGPC/GO, e CPF n° 960.655.241-15, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **LOCATÁRIA** e do outro lado a senhora **KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3283075 DGPC/GO, CPF nº 883.320.801-00, residente e domiciliada na Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos N° 486, Quadra 12, Lote 6, Setor Aeroporto, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, ora em diante designada **LOCADORA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, de acordo com a justificativa (anexa ao **Processo Administrativo N° 4889/2025**).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o Locatário pagará ao Locador, **o valor estimado de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos vinte e quatro reais)**, sendo 01 (uma) parcela de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos vinte e quatro reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **01 (um) mês contado a partir do dia 05 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)**
2025 **- 0388** – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e inc. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 04 de Agosto de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

KALINKA MARTINS DE OLIVEIRA
Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F4C7BCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 005/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 005/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

Processo Administrativo nº: 03610/2025.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **28/08/2025**, com início às **08hs00min**, e a sessão de disputa de lances dia **28/08/2025,** com início às **08h31min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 005/2025**, **TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, dieta enteral e fórmula infantil, para abastecimento da Farmácia Básica da unidade de saúde do PSF Rui Brandão. Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **11/08/2025**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **11/08/2025**, na plataforma **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 06 de agosto 2025.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:411B99C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 054/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I C BERNARDINO UNIPESSOAL LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 054/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I C BERNARDINO UNIPESSOAL LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 054/2023** do **Credenciamento n° 007/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final

assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **I C BERNARDINO UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.502.689/0001-53, domiciliada na Rua Maestro Vicente J Vieira, nº 654, anexo 01, Centro, CEP nº 75.650-000, Morrinhos, Estado de Goiás, neste ato representada pela sua sócia e proprietária a senhorita **Isis Cândida Bernardino**, residente e domiciliada na Rua Maestro Vicente J Vieira, nº 654, Centro, CEP nº 75.650-000, Morrinhos, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.397.794 – SPTC/GO, CPF nº 041.128.031-76, CRM/UF nº 30312/GO, para prestação de serviços de **Médica Plantonista**, doravante denominado simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 007/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4228/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, **contado a partir do dia 05 de Julho de 2025 e término em 04 de Julho de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:
06 – **Fundo Municipal de Saúde**
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2025 – **0291** - 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odont. Labor
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços pelos trabalhos prestados da profissional, ora credenciada, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), perfazendo assim um **valor global estimado de R$ 196.800,00 (cento noventa e seis mil e oitocentos reais)**.

Nome do profissional	Especialidade	Período do Contrato	Estimativa de Valor Mensal	Valor Total Estimado do Contrato Anual
Isis Cândida Bernardino	Clínica Geral (Plantonista)	12 Meses	R$ 16.400,00	**R$ 196.800,00**

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2025 será de R$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e inc. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de Julho de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

I C Bernardino Unipessoal LTDA
CNPJ nº 46.502.689/0001-53
ISIS CÂNDIDA BERNARDINO
Sócia/Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:316F041F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2025 CONCEDE PENSÃO A ENILDA GONÇALVES DE AZEVEDO

PORTARIA N° 007/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento do ex-servidor ADÃO ALVES DE AZEVEDO, em favor do cônjuge ENILDA GONÇALVES PEREIRA DE AZEVEDO.

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - IPC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 28- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento, em 11/05/2025, do ex-servidor público municipal **ADÃO ALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 635.223.301-53, matrícula 0086, no cargo paradigma de OPERADOR DE PATROL - R - 8, em favor da viúva, **Enilda Gonçalves Pereira de Azevedo,** inscrita no CPF sob o nº 009.031.681-97, sendo os proventos integrais fixados conforme segue:

Vencimento Base	R$ 3.137,11
Quinquênios – (05) sendo:4x5% e 1x6% = (26%)	R$ 815,65
Total Remuneração	R$ 3.952,76
Proventos - 100% cotas - beneficiário único	**R$ 3.952,76**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra no art. 23, § 8º e art. 36, II, da Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019; art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003; art. 36, § 5º, da Lei Orgânica; art. 9º e § 9º c/c artigos 37, 48 a 56, da Lei municipal nº 473, de 08 de maio de 2007; e Lei municipal nº 818/2024.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - IPC, conforme dispõe a Lei municipal nº 473/2007.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor da viúva, **ENILDA GONÇALVES PEREIRA DE AZEVEDO**, será integral e vitalícia (até o óbito); na qualidade de única dependente habilitada.

Art. 5º - O presente Ato Administrativo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 11 de maio de 2025, data do óbito do servidor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás – ipc, em 28 de julho de 2025.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Gestor do IPC

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:097CEB2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2025 CONCEDE PENSÃO A DORVALINO ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 008/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da ex-servidora MARLENE ALVES DE OLIVEIRA, em favor do cônjuge DORVALINO ALVES DE OLIVEIRA.

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - IPC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento, em 05/05/2025, da ex-servidora pública municipal **MARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 773.643.091-87, matrícula 0592, aposentada voluntária com proventos proporcionais pela média em 01/01/2017, no cargo paradigma de Zeladora, em favor do viúvo, **DORVALINO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 351.186.521-20, sendo os proventos fixados conforme seguem:

Proventos de Aposentadoria	**R$ 927,95**
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	**R$ 590,05**
Total	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se nos artigos 23, § 8º e art. 36, Il, da Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019; art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003; art. 36, § 5º, da Lei Orgânica; art. 9º e § 9º c/c artigos 37, 48 a 56, da Lei municipal nº 473, de 08 de maio de 2007; e Lei municipal nº 818/2024. **Parágrafo único -** O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de *Pensão por Morte* fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - IPC, conforme dispõe a Lei municipal nº 473/2007.

Art. 4º - A *pensão por morte* em favor do viúvo, **DORVALINO ALVES DE OLIVEIRA**, será integral e vitalícia (até o óbito); na qualidade de único dependente habilitado.

Art. 5º - O presente Ato Administrativo depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de maio de 2025, data do óbito da servidora.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás – ipc, em 28 de julho de 2025.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Gestor do IPC

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:2198360F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 037/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
Processo Adm: Nº 7779/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DEGOIÁS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 205.063,00(duzentos e cinco mil e sessenta e três reais):**FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME**(26427828000114) com o lote: 27 no valor total de R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).**TYE VARIEDADES LTDA**(57890107000170) com os lotes: 2, 4 e 25 no valor total de R$ 9.001,10 (nove mil e um reais e dez centavos).**ABA MERCANTIL S.A**(23196583000173) com o lote: 24 no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM I LTDA**(05767666000193) com os lotes: 1, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 32 e 33 no valor total de R$ 58.882,90 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**(07058158000161) com os lotes: 3, 5, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 29 e 34 no valor total de R$ 59.787,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais).
Itens fracassados:6, 9, 22, 23, 28, 30 e 31.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 07 de agosto de 2025.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:9BEDF74A

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 046/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
Processo Adm: Nº 8282/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETENOL COMUM, EM POSTO SEDIADO ÀS MAGENS DA BR QUE DA ACESSO A CIDADE DE BARRETOS-SP A PARTIR DO RAIO DE 50KM DA SEDE DO PODER EXECULTIVO, PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA OS VEÍCULOS DO PODER EXECULTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS COM DESTINO A CIDADE DE BARRETOS- ESTADO DE SÃO PAULO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00(Valor não suportado pelo sistema.):

Itens desertos:1, 2 e 3.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 07 de agosto de 2025.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:AD45857F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °017 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Fornecedores: **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **17.099.595/0001-87,** Valor Total: **R$ 75.999,6300 (SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **Centro de Custo 25.00.00 – FMAS Campo Limpo Ficha 0420 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – MA Dotação: 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30 – Material de Consumo (Subelemento 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos) Fonte de Recurso 132 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social; • Centro de Custo 25.00.00 – FMAS Campo Limpo Ficha 0420 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – MA Dotação: 25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.30 – Material de Consumo (Subelemento 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos) Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários; • Centro de Custo 25.00.00 – FMAS Campo Limpo Ficha 0430 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – M Dotação: 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 – Material de Consumo (Subelemento 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos) Fonte de Recurso 132 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social; • Centro de Custo 25.00.00 – FMAS Campo Limpo Ficha 0430 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – M Dotação: 25.01.08.244.0801.2169.3.3.90.30 – Material de Consumo (Subelemento 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos) Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **05/07/2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 07 de agosto do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:FB693999

PREFEITURA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DIVINO DA SILVA	165.252.051-15	1070 /00025/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Bruna Evelly Carvalho		
Cargo: Fiscal de Arrecadação / 1237 Assinatura:		

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:B5021F2F

PREFEITURA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 07 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DIVINO DA SILVA	165.252.051-15	1070 /00026/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Bruna Evelly Carvalho Matrícula: 00000132		
Cargo: Fiscal de Arrecadação / 1237 Assinatura:		

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:27DEE803

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 31/2025

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de empresa para futura Aquisição de um veículo automotor tipo pick-up, 0 km, visando atender as necessidades do

Gabinete do Prefeito do município de Campos Belos - GO; por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia **20.08.2025,** com início às **10:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D5E4E96A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 039/2025
OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de suprimentos e equipamentos se informática, para atender as necessidades desta Casa de Leis.
VALOR ESTIMADO: LOTE 1 é de R$ 198.940,59 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); LOTE 2 é de R$ 133.722,33 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); LOTE 3 é de R$ 376.618,1636 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 09h do dia 22 de agosto de 2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h01min do dia 22 de agosto de 2025.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h01min do dia 22 de agosto de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 07 dias do agosto de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:6587DF13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2168/2025 DISPENSA Nº 151/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de menor valor global, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo KWID, ano/mod 2022/23, placa SCA-OF 18, pertecente a Secretaria Municipal de Assistência Social, em específico, ao programa bolsa família.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **11/08/2025** a **13/08/2025.**

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás/GO, 07 de agosto de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:BE2DDF52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº **14.133/2021**, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios, hortifruti, carnes, frango, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Divinópolis de Goiás – GO.**

Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia **22/08/2025** às **08:00h**, na sede da Comissão de Contratação, situada na Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: **www.divinopolis.go.gov.br**.

Divinópolis de Goiás - GO, 07 de agosto de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:393ED3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº **14.133/2021**, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do fundo municipal de administração de Divinópolis de Goiás-GO.**

Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia **21/08/2025** às **09:00h**, na sede da Comissão de Contratação, situada na Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: **www.divinopolis.go.gov.br**.

Divinópolis de Goiás - GO, 07 de agosto de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:90D7ECFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Faina - GO
Credenciamento Público nº 002/2025
Processo Administrativo nº 077/2025
CONTRATO Nº 175/2025
CONTRATADA: **BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
CNPJ: 09.564.465/0002-91
OBJETO: Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo, MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial), Holter 24 horas e eletroencefalograma com laudo, conforme especificações do edital.
VALOR: R$ 83.278,80 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025
CONTRATO Nº 176/2025
CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA**
CNPJ: 11.108.871/0001-40
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em cirurgias oftalmológicas (catarata e pterígio), conforme plano de trabalho, Processo n°202300010003061 pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme edital de credenciamento.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025
GESTORA: Gleice Francisca Machado
ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Faina – GO
Data da Publicação: 07/08/2025

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:CC48FFC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 002/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Faina-GO
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina-GO, **GLEICE FRANCISCA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do Chamamento Público nº 002/2025, destinado ao credenciamento de clínicas e laboratórios para realização de cirurgias oftalmológicas e exames com emissão de laudos, conforme Processo nº 202300010003061.
Ficam **credenciadas** as seguintes empresas:
Biomed Laboratório de Análises Clínicas Ltda – CNPJ nº 09.564.465/0002-91 – Valor estimado: R$ 83.278,80
Centro Médico e Diagnóstico Ltda – CNPJ nº 11.108.871/0001-40 – Valor estimado: R$ 80.000,00
Valor total do credenciamento: R$ 163.278,80.
Faina-GO, 28 de julho de 2025.

GLEICE FRANCISCA MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina – GO

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:04E4E452

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.37/2025

PREFEITURA DE FORMOSA
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.37/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 21 de agosto de 2025, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 37/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de Fórmulas Infantis, Leites Especiais e Suplementos Alimentares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 07 de agosto de 2025

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:ACDEDAA5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 042

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 22 de AGOSTO de 2025, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 042/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender a demanda da Secretaria de saúde e da assistência social do Município de Formosa - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 07 de agosto de 2025

BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:EB88A4BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 348 /2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DIAGNOSTICO EM IMAGINOLOGIA LTDA
Valor: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO ESPECIALISTA ULTRASSOM
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7C875C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 348 /2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARCOS AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES LTDA
Valor: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CARDIOLOGISTA
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:ADA54C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: AMANDA ROCHA DOS SANTOS
Valor: R$ 25.908,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLO (A)
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A675A3F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANGELICA DIAS DA SILVA
Valor: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CBEE8716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 352 /2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LORRAYNE FRANCA GOMES
Valor: R$ 18.136,32 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:711D9451

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 012/2022, resultante do processo de Carta Convite n° 001/2022, para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Engenharia para acompanhamento de obras, elaboração de pareceres técnicos, aprovações de licitações, planejamento de obras da FESG/Unicerrado, equalização de planilhas orçamentárias, planejamento e medições de obras, elaboração de projetos, fiscalização, processos de construção, desmembramentos, reformas e outros inerentes ao código de edificações do município e prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico na elaboração e implementação de projetos, incluindo a fiscalização, tendo como contratada a empresa **EMEC – EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: **39.860.260/0001-72**, prorrogado o prazo de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026 e reajustando o preço mensal de R$12.957,17 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) para R$ 13.866,91 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o índice do IGP-M, previsto no contrato inicial.

Goiatuba, 01 de julho de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E9270DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 247/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório através da modalidade de Contratação Direta, se viabiliza na necessidade de contratação de fornecedor para prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de alarmes sonoros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba (GO) e unidades vinculadas à Coordenação da Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2025021515.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso

nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*
CONSIDERANDO que as empresas: **MMP MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 21.987.497/0001-53** apresentaram propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO a necessidade de sistema de câmaras de vídeo monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba (GO) e unidades vinculadas à Coordenação da Atenção Básica

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **MMP MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 21.987.497/0001-53** no valor de R**$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo 6 pagamentos mensais de 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:9B089601

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MMP MONITORAMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente e viabiliza na necessidade de contratação de fornecedor para prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de alarmes sonoros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba (GO) e unidades vinculadas à Coordenação da Atenção Básica.

INICIO: 06 de agosto de 2025

TÉRMINO: 06 de agosto de 2026

PAGAMENTO: O pagamento de **$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) em 06 parcelas mensais, totalizando valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais),** efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizadas.

Goiatuba - GO, 06 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FCED4C54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerandoa necessidade do paciente, conforme Parecer Social;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor atendendo a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA SANCHES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.291.878/0001-00**, com sede na Rua Durval Augusto, sn, Q.51 Lt.08, Setor Vale do Sol, município de Indiara-GO, neste ato representado por Sra. Mikaella Mello Silva, inscrita no CPF nº 067.019.861-70, no valor de **R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 07 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:80EE864A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 730/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 730/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n°11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01, LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, neste ato representado pela gestora a Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO,** nomeada através do Decreto Municipal n° 009/2025-RH, junto ao Agente de Contratação deste Município, perfaz as seguintes correções na matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 24/07/2025, Edição 3414, Código Identificador 1F9316A7.

DA ALTERAÇÃO DOVALOR TOTAL DO CONTRATO:

Onde se lê: R$ 154.541,29 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), **leia se:** R$ 156.118,89 (cento e cinquenta e seis mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Indiara – Goiás, 07 de agosto de 2025.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:45DA1658

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 022/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025**, oriundo do **PROCESSO nº 1791/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA-GO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **11/08/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **25/08/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 07 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:AF8EBEF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41965/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 19/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, conforme Ordem de Fornecimento nº 41965/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais), Inhumas, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:F8C9E0D4

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41979/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 14.868.465/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de baterias, conforme Ordem de Fornecimento nº 41979/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), Inhumas, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:ADC07BCD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41983/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 41983/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Inhumas, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6C6634E6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Inhumas– GO, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no inciso II artigo 138, da Lei 14.133/21, o extrato resumido do distrato contratual firmado entre as partes acima mencionadas; Fundamentação:

Modalidade: Inciso II do Art. 138 da Lei Federal n.º 14.133/21; Inexigibilidade nº 377/2025 N. do contrato: Tipo de contrato: 005/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO Contratante: Contratado: (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FABIANO PASSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Objeto: Contratação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto ao CREAS Data da assinatura: / / Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F0589262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 5119/2025, através da sua gestora **MAYARA VAZ DAVICO**, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa CORMED WINNER LTDA inscrita no CNPJ nº 52.890.701/0001-47, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de kit tira senha completo, conforme o informado através do Ato de Dispensa, acostado aos autos. Inhumas, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BABB95CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5484/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 5484/2025, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 DEIONIZADOR DE ÁGUA e 04 LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, conforme informado através do processo nº 5484/2025, acostado aos autos. Inhumas, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:196E55F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41985/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 41985/2025 no valor de R$ 344,83, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4FDC8943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41989/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com 59.899.869 LTDA- CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas "marmitex", incluindo "self service" e bebidas, para as Secretaria., conforme Ordem de Fornecimento nº 41989/2025 no valor de R$ 1.347,31, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:49222BE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42003/2025 no valor de R$ 275,86, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CBEB842B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42005/2025 no valor de R$ 371,81, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:243F12D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42006/2025 no valor de R$ 2.288,86, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:947B9815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42007/2025 no valor de R$ 5.097,98, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7AF37B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42008/2025 no valor de R$ 459,77, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:FD47A42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42009/2025 no valor de R$ 1.402,30, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:49239396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42011/2025 no valor de R$ 6.132,93, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C4C84914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42012/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 5119/2025, através da sua gestora **MAYARA VAZ DAVICO**, torna público, o procedimento de contratação direta com a empresa CORMED WINNER LTDA inscrita no CNPJ nº 52.890.701/0001-47, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de kit tira senha completo, conforme Ordem de Fornecimento nº 42012/2025, acostado aos autos. Inhumas, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9D73D810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA- CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado ao município de inhumas - goiás., conforme Ordem de Fornecimento nº 42014/2025 no valor de R$ 298,85, acostado aos autos. Inhumas 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:77E11FBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 570/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 570/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 5134/2025 no valor de R$ 34.710,00, firmado com pessoa física ANNA PAULA PESSANHA DE CASTRO, CPF Nº 022.634.261-16, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 07 de AGOSTO 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CB7BBD84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 571/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 571/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 5183/2025 no valor de R$ 123.600,00, firmado com pessoa jurídica SERVICOS MEDICOS CARLOS EDUARDO LEAL DE JESUS LTDA CNPJ Nº 61.920.726/0001-37, representada por CARLOS EDUARDO LEAL DE JESUS CPF Nº 052.569.271-16, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 07 de AGOSTO 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6305E324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 572/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 572/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 5369/2025 no valor de R$ 120.000,00, firmado com pessoa jurídica WILLIANKLEY ARAUJO DOS SANTOS-ME CNPJ Nº 22.223.262/0001-58, representada por WILLIANKLEY ARAUJO DOS SANTOS CPF Nº 024.771.024-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 07 de AGOSTO 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:DF79A76F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 573/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 573/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 11077/2025 no valor de R$ 12.500,00, firmado com pessoa física FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF Nº 701.170.071-45, tendo por objeto a

contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 07 de AGOSTO 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:53CB8F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 574/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 574/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 4142/2025 no valor de R$ 11.320,08, firmado com pessoa física SANDRA DE PAULA E SILVA, CPF Nº 966.991.161-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 07 de AGOSTO 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:EF06FE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata 022/2025
Pregão Eletrônico: 024/2025
Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota no município.
Contratante: O MUNICIPIO DE INHUMAS.
Contratadas: AUTO POSTO R5 LTDA, VALOR TOTAL R$ 5.855.345,58.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2D81FC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

O presente Termo de Convênio tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o **MUNICÍPIO DE INHUMAS** e a **SINDICATO RURAL DE INHUMAS**, para o repasse de recursos financeiros pra custeio da EXPO INHUMAS é uma feira agropecuária tradicional, que integra exposições e julgamentos de animais, cursos, leilões, feira de negócios, exposição de maquinários e tecnologias para o campo, estandes comerciais, apresentações culturais e shows musicais com artistas locais e nacionais. Os recursos públicos serão utilizados na estruturação do evento(palco, som, iluminação, estandes, arquibancadas, segurança), contratação de shows e serviços especializados, comunicação e apoio logístico.
Contratante:**MUNICÍPIO DE INHUMAS**
Contratada:SINDICATO RURAL DE INHUMAS
Valor:R$ 100.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:5D4EF892

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: KATARZI LTDA;
CNPJ: **21.312.164/0001-24**;
Objeto: contratação de empresa especializada em Marketing da 2º Etapa do projeto Inhumas Encanta Festival, evento musical criado para celebrar a cultura goiana e marcar as festividades da cidade de Inhumas-GO;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 9568/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).**
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2025.
Vigência: ***de 3 meses contados de sua assinatura.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:8D84E941

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: SUPER LOCACOES LTDA;
CNPJ: **16.527.083/0001-01**;
Objeto: contratação de empresa para fornecer Estruturas durante a 2º Etapa do projeto Inhumas Encanta Festival, evento musical criado para celebrar a cultura goiana e marcar as festividades da cidade de Inhumas-GO;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 9565/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 12.500,24 (doze mil e quinhentos reais e vinte quatro centavos).**
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2025.
Vigência: ***de 3 meses contados de sua assinatura.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:1E58BA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: STUDIO INOVARTE LTDA;
CNPJ: **43.362.889/0001-60**;
Objeto: contratação de empresa para pré-produção da 2º Etapa do projeto Inhumas Encanta Festival, evento musical criado para celebrar a cultura goiana e marcar as festividades da cidade de Inhumas-GO;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 9571/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
Data da Assinatura do Contrato:22/07/2025
Vigência: ***de 3 meses contados de sua assinatura.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C7191822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 1095 - EXONERA SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO.

PORTARIA Nº 1095/2024

Exonera servidores em cargos de comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam exonerados, a contar desta data, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
Ábdon Alves Ferreira Neto	832.953.721-87	Diretor Geral
Dr. Thiago Simplício Rodrigues	015.825.041-99	Assessor Jurídico
Jurandir Gomes Godoi	464.252.841-53	Assessor Parlamentar I
Aline Gervásio Jacinto	008.790.331-85	Assessora Parlamentar I
Simone Troncha Dias	017.384.321-22	Assessora Parlamentar I
Uyara Ribeiro da Silva	047.847.711-23	Assessora Parlamentar I
Isabella de Cássia Carneiro Rosa	036.578.161-43	Assessora Parlamentar I
Camila Cândido da Silva	081.978.071-59	Assessora Parlamentar I
Daniel Rodrigues Marques	007.696.951-75	Assessor Parlamentar I

Juliana Gomes Teixeira	842.057.331-00	Assessora Parlamentar I
Júnior Neves da Rocha	827.772.091-20	Assessor Parlamentar I
Juliana de Jesus Silva	002.851.211-11	Assessora Parlamentar I
Everlenne Fernandes Ferreira	007.351.031-94	Assessora Parlamentar I
Helder Antônio Marques	863.741.501-63	Assessor Parlamentar I
Sauany de Aguiar Souza	057.104.201-58	Assessora Parlamentar I
Gabriela Tereza Batista	066.758.001-83	Assessora Parlamentar I
Juliana de Sousa Barbosa	025.304.381-61	Assessora Parlamentar I
Carmen Lucia Correia	527.438.881-72	Assessora Parlamentar I
Neila Campos da Silva	955.126.751-68	Assessora Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:FEA5C024

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 308- RESTITUIÇÃO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 308/2025

O **Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **Alisson José Rosa De Andrade**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com **alimentação**, feita no decorrer da viagem realizada no dia **29 de abril de 2025** para Goiânia – GO, para comparecer em reunião com a **NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA** para a inovação e segmento tecnológico para a Câmara Municipal De Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Maio de 2025.

CLAÚDIO MACHADO VAZ
Vice - Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A738EA29

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 309- RESTITUIÇÃO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 309/2025

O **Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **Alisson José Rosa De Andrade**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta e sete reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com **combustível**, feita no decorrer da viagem realizada no dia **29 de abril de 2025** para Goiânia – GO, para comparecer em reunião com a **NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA** para a inovação e segmento tecnológico para a Câmara Municipal De Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de Maio de 2025.

CLAÚDIO MACHADO VAZ
Vice - Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:5E305476

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 497 - RESTITUIÇÃO DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 497/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 67,04 (Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **17 de Junho de 2025**, conforme relatório em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:5E2161C6

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 592 - DIÁRIA DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 592/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo do Poder Legislativo, realizada no dia **07 de Julho de 2025**, na qual compareceu na **GOINFRA**, para uma reunião e entrega de ofício referente a solicitação, pavimentação e recuperação do acostamento da GO-213, a pedido dos produtores rurais que trafegam por essa via de acesso, conforme relatório anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 07 dias de Julho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:20B3C482

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 593 - DIÁRIA DE SERVIDOR..

PORTARIA N.º 593/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a Goiânia-Go, no dia **07 de Julho de 2025**, a fim de acompanhar o Vereador Daniel da Garagem e Vereador Divino Cigano**, na Agência de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, Conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1FCEC7AF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 604 - DIÁRIA DE VEREADOR.

PORTARIA N.º 604/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, realizada no dia **08 de Julho de 2025**, no veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu **na sede oficial da União dos Vereadores de Goiás – UVG**, para tratar de assuntos relacionados a entidade, seu fortalecimento e debater novas propostas para atender os interesses da Comunidade Local, conforme relatório anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:4B5AE9D2

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 605 - DIÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA N.º 605/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Chefe especial da Presidência, **DANIEL RODRIGUES MARQUES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-GO,** no dia **08 de Julho de 2025,** em veículo oficial do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri o Vereador Alisson José Rosa de Andrade**, na União dos Vereadores de Goiás – UVG,** conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:346FF3BA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 606 - DIÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA N.º 606/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a Catalão-Go, no dia **08 de Julho de 2025**, a fim de acompanhar o Vereador Divino Cigano**, na Prefeitura Municipal de Catalão,** em agenda como secretário de administração Jamil Torquato Pereira, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo**,** Conforme relatório em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Julho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:2BFED223

PREFEITURA MUNICIPAL
712- PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO GP N°.: 712/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao Edital nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.554 de 22 de maio de 2023, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - LOAS ;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos, diante da insuficiência de servidores efetivos e com o objetivo de evitar o comprometimento das atividades essenciais;
CONSIDERANDO que conforme previsto na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 o Sistema Único de Assistência Social – SUAS é composto por serviços, programas, projetos executados de forma direta ou indireta pelos entes federativos;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são cofinanciados pelas três esferas de governo e sua prorrogação automática é condicionada a continuidade dos referidos repasses;
CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 3.554 de 22 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a previsão do item 1.3, do Edital nº 001/2023, que prevê "***1.3****. O presente Processo Seletivo terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da* ***efetiva contratação****, podendo ser prorrogado por igual período.";*
CONSIDERANDO que a data do efetivo vencimento do referido processo se finda nesta data;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:ED1FB8B4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2025

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº **2025016463**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2025,** publica o extrato de **Prestação de Serviço de Leiloeiro**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com **LEILA NANCI KARASIAKI**, portadora do CPF Nº: 460.497.541-87, residente à Rua T-71, N° 118 – Setor Bueno – Goiânia – GO, CEP: 74.230-190.

Ipameri-Goiás, aos 06 de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:41DD9B19

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3717/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3717/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	29/05/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO COM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BF61B0EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3718/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3718/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	07/05/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO COM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F515BC5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3719/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3719/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	CATALÃO - GO	14/05/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D587A5E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3720/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3720/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	25/06/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO COM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:29853B7A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3721/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3721/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	CATALÃO - GO	11/06/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9BCEE33B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3722/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 3722/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 181/2025, proveniente de subvenção social, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.792/2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente a 6ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:509DD2B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3723/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 3723/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 301/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:13D78A4E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3724/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3724/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O**SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder a servidora**PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848,**½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	03/06/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO COM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:505E1499

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3725/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3725/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	CATALÃO - GO	17/06/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE1B0E32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3726/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3726/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	CATALÃO - GO	08/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:96BCBBF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3727/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3727/2025, de 07 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	03/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO COM À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1FAA9868

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3728/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3728/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 31 III "a", Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: MARIA DE LOURDES VAZ JORDAO,** matrícula funcional **nº.: 101.357**, ocupante do cargo de Profissional da Educação- P.E.IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "F" para referência "G",** conforme processo administrativo 2025016710.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06DF5FE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3729/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3729/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:º LUAN DUTRA DE MORAIS,** matrícula funcional **nº.: 104.545**, ocupante do cargo de Professor P.E.III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025014163.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FEF18806

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3730/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3730/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ROSANA FERREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.358**, ocupante do cargo de Professor-P.E.III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025011147.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 07 (sete) dia do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8DCAED89

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3731/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3731/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª DIVINA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 101.957**, ocupante do cargo de Professor-P.E.III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025014164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 07 (sete) dia do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6E976D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 455/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FERNANDA SATURNINA NASCIMENTO

OBJETO: Contratação emergencial de Professor com carga horária de 30 horas semanais.
PRAZO: 07/05/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 2.364,61 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.177,47 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 07 de maio de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9FB11321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
II TERMO ADITIVO 260-2025

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AUDRIA PEREIRA LOPES

OBJETO: Contratação emergencial de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, visando suprir a necessidade temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Iporá, Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2025 á 31/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de junho de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A5B845DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
II TERMO ADITIVO Nº 187-2025

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: IRACEMA SILVA MACHADO

OBJETO: Contratação emergencial de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMNISTRATIVO, visando suprir a necessidade temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Iporá, Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2025 á 31/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de junho de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D528D69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO Nº 425-2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 425/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAILANE LIMA SILVA

OBJETO: Contratação emergencial de Apoio Administrativo com carga horária de 40 horas semanais, visando suprir a necessidade temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Iporá, Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2025 á 31/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de junho de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:E88BF524

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº185/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 273.523,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: HR PEÇAS E ASSESÓRIOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 20.046.395/0001-02

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:25587C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº186/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 38.711,50 (Trinta e oito mil e setecentos e onze reais e cinquenta centavos).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA FILHO 05915296106
CNPJ DA CREDENCIADA: 29.131.409/0001-29

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:82AC9791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº187/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 145.068,00 (Cento e quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: WALMIR CORREA DA SILVA
CNPJ DA CREDENCIADA: 46.668.894/0001-93

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:6700049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº188/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 259.591,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MODESTO E SILVEIRA LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 47.362.153/0001-42

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:CF9F98DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº189/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores,caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 273.523,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: HR PEÇAS E ASSESÓRIOS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 20.046.395/0001-70

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:04B933DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº190/2025

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 103.280,00 (Cento e três mil e duzentos e oitenta reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: MT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 21.894.854/0001-39

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:0F28536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 138.322,00 (Cento e trinta mil, trezentos e vinte dois reais.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: TIAGO JORGE NOIA
CNPJ DA CREDENCIADA: 43.400.943/0001-14

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:0746FF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº193/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 281.574,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: AMS PNEUS LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 41.755.286/0001-00

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:A81D59AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº194/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 330.791,00 (Trezentos e trinta mil e setecentos e noventa e um reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: GLEICAR – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 20.194.610/0001-80

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:E1ACCE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº195/2025

OBJETO: Prestação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota e fornecimento de peças para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do município de ITAUÇU-GO.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 Á 07/08/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 355.644,80 (Trezentos e cinquenta mil e seissentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: PH PEÇAS E LUMBRIFICANTES PARA CAMINHÕES PARA CAMINHÃO E MÁQUINAS LTDA.
CNPJ DA CREDENCIADA: 52.629.790/0001-72

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:6A1D5F7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 678

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TECIDOS CASSILANDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.804.797/0001-27, estabelecida na ANTONIO PAULINO, nº 689, Centro, na cidade de CASSILANDIA, Estado de MATO GROSSO DO SUL**, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO a secretaria e assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:82208141

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 672

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.785.255/0001-75**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, nº s/b, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de óleo lubrificante destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:FF665BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 677

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção preventiva dos veiculos da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:34A5F9D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a O presente tem por objeto a prestação de serviço com assessoria em radioproteção, com locação anual de dosímetros para serem utilizados pelos profissionais do Setor de Radiologia do Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás-GO.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 13 de agosto de 2025.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 07 de agosto de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:45F80AA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

VALOR: R$ 21.590,90 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 3523/2025
CONTRATO Nº. 106/2025
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) E A EMPRESA LPS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA (CNPJ: 40.260.811/0001-46).
Objeto: **ENFERMEIRO PADRÃO:** para prestar serviços com carga horária de escala de 12x36 horas diurno ou noturno, junto ao Hospital Municipal, conforme a necessidade do serviço e cronograma a ser fixado, compreendidos em: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem e equipe médica, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na

elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência, Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

LEANDROAUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:11B0C0D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**131/2025.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ N° 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 10.302.648/0001-76**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS.**
Valor Global:	**R$ 27.927,36 (vinte e sete reais, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).**
Prazo de vigência	02/07/2025 A 02/09/2025
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2047.449052.51** **16.1622.10.122.1004.2052.449052.51** **16.1622.10.304.1004.2095.449052.51** **16.1622.10.302.1004.2056.449052.51** **16.1622.10.302.1004.2108.449052.51**
Data da publicação:	07/08/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DC496D92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 252/2025 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**252/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 11.269.276/0001-96**
Contratada:	**R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 10.302.648/0001-76**
Objeto:	Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de cortinas.
Valor:	R$ 27.927,36 (vinte e sete reais, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
Data da Publicação	07/08/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:785D2FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	7656/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Nº do Contrato:	170/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.
Contratada:	SUPORT ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 14.188.302/0001-40, com sede na Rua Marcela Balduino Cruvinel, Qd. 13, Lt. 235-A, Residencial Interlagos, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás.
Objeto:	Construção de abrigo temporário para animais.
Valor Global:	R$ 753.300,00 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).
Prazo de vigência	05 (CINCO) MESES, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço.
Data de assinatura	07/08/2025
Forma de Pagamento:	As faturas serão pagas após medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro parte integrante do edital e que será quitado no prazo de 30 (trinta) dias.
Dotação:	Poder Executivo – 10.1024.04.122.0052.2009.449051.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9F17DBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 019/2025

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual AO CONTRATO Nº 019/2025 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO Município de Montividiu do Norte-GO e a Empresa ADEMIR NISHMURA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 59.084.586/0001-62

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE -GO

CONTRATADA -- ADEMIR NISHMURA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 59.084.586/0001-62
FUNDAMENTO: A presente rescisão consensual ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 138 inciso II da Lei nº 14133/2021
OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídicas, para a Secretaria de Administração, especialmente para o Departamento de Licitações e Contratos.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente.
Montividiu do Norte/GO, aos 07 de Agosto de 2025.

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 06 de agosto de 2025
E no diário oficial do município DOM-AGM em 07 de agosto de 2025

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação
Decreto de n° 163/2025

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:26419DC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2025
Contratante: Município de Mossâmedes
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento, realizado nas redes de abastecimento credenciadas.
Fundamento legal: Lei de Licitações e contratos administrativos
Valor Global: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da assinatura: 07/08/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato conforme descrito acima.
Mossâmedes, 07 de agosto de 2025.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CF83A444

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2025
Contratante: Município de Mossâmedes
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento, realizado nas redes de abastecimento credenciadas.
Fundamento legal: Lei de Licitações e contratos administrativos
Valor Global: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Data da assinatura: 07/08/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato conforme descrito acima.
Mossâmedes, 07 de agosto de 2025.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4842F2BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2025
Contratante: Município de Mossâmedes
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento, realizado nas redes de abastecimento credenciadas.
Fundamento legal: Lei de Licitações e contratos administrativos
Valor Global: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Data da assinatura: 07/08/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato conforme descrito acima.
Mossâmedes, 07 de agosto de 2025.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A48363C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2025
Contratante: Município de Mossâmedes
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento, realizado nas redes de abastecimento credenciadas.
Fundamento legal: Lei de Licitações e contratos administrativos
Valor Global: R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Data da assinatura: 07/08/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato conforme descrito acima.

Mossâmedes, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7644515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2025
Contratante: Município de Mossâmedes
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento, realizado nas redes de abastecimento credenciadas.
Fundamento legal: Lei de Licitações e contratos administrativos
Valor Global: R$1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)
Data da assinatura: 07/08/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato conforme descrito acima.

Mossâmedes, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3578D11D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 6151/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitão, necessários para atender as demandas das secretarias municipais e sua devida frota de veículos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da Sessão 20/08/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/08/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/ e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br. Mutunópolis, 08 de agosto de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:084AFCB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 32/2021

“TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual AO CONTRATO **Nº 32/2021** REALIZADO ENTRE O Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis-GO e a Empresa **DANILLA ALVES DE SOUZA, NOME FANTASIA: SOUZA ASSESSORIA E PROJETOS SOCIAIS,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.898.078/0001-69

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS-GO
CONTRATADA -- DANILLA ALVES DE SOUZA, NOME FANTASIA: SOUZA ASSESSORIA E PROJETOS SOCIAIS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.898.078/0001-69
FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima primeira do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência social para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social no município de Mutunópolis, junto a Secretaria Municipal De Assistência Social, contrato 32/2021.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente.

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 08 de agosto de 2025

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 08 de agosto de 2025
E no diário oficial do município DOM-AGM em 08 de agosto de 2025

RANGIELLY OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Controle Interno

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:9875D291

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025
Interessado: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Responsável pela solicitação e contratação: Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, Renata Nasser Serradourada e a Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo
Agente de Contratação: Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a vistoria completa conforme solicitado pela AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos) dos 19 veículos pertencentes a frota do municípioe distribuídos da seguinte forma: 1(um) veículo lotado na Secretaria de Assistência Social, 3 (três) veículos lotados na Secretaria de Saúde e 15 (quinze) veículos lotados no Transporte Escolar. Todos os veículos realizam rotas intermunicipais, de acordo com o Termo de Referência e Demais Anexos
DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
Do dia 11/08/2025 até 13/08/2025
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:
13/08/2025 das 08:00h até 14:00h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:9E501980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): MÁRCIA LEANDRA RODRIGUES, CPF nº 028.766.436-85.

Acréscimo de valor para permitir o pagamento do componente de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.046, de 15 de abril de 2025, passando a vigorar a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2025.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:847E17F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): GABRIELA MAIA RODRIGUES, CPF nº 038.509.541-45.

Acréscimo de valor para permitir o pagamento do componente de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.046, de 15 de abril de 2025, passando a vigorar a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2025.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3A1053CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): JULIANA CONCEIÇÃO CABRAL, CPF nº 014.102.151-99.

Acréscimo de valor para permitir o pagamento do componente de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.046, de 15 de abril de 2025, passando a vigorar a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2025.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C338CBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): WILLINYN BRUNAH RODRIGUES SOARES, CPF nº 754.544.321-72.

Acréscimo de valor para permitir o pagamento do componente de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.046, de 15 de abril de 2025, passando a vigorar a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2025.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F2A3C0A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2021

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): CARINE DE ALMEIDA DAL-SASSO DA SILVA, CPF nº 854.856.751-15.

Acréscimo de valor para permitir o pagamento do componente de qualidade previsto na Lei Municipal nº 2.046, de 15 de abril de 2025, passando a vigorar a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2025.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5AC25C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CREDENCIAMENTO Nº 034/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CREDENCIAMENTO Nº 034/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Objeto: Fica rescindido o termo de credenciamento nº 034/2025, A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 2025.

CREDENCIADO: BRUNA YANA DE CARVALHO LIN LTDA, CNPJ Nº 49.203.539/0001-37.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

NERÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025,

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9427652F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6253/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA.
Valor: R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais).
Novo Brasil-GO, 07 de agosto de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:81461745

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 123/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 123/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3212/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE

E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO NA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E EMAD; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.29.10.302.2023.2.091.3.3.90.30;
55.29.10.302.2023.2.109.3.3.90.30;
55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.30;
55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 661.472,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:73522456

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 121/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 121/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 121/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3648/2025 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 160/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO,** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO CREA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E TESTES DE OPERACIONALIDADE, FUNCIONALIDADE, ESTANQUEIDADE E MANUTENÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDOS DOS SISTEMAS TÉCNICOS INSTALADOS NA UNIDADE HOSPITALAR NATALINO ALBERTO DE MORAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONFORME APROVAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO N°.111160/24; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS,** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO,** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Vania Aparecida de Almeida
Código Identificador:EE2B77BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3676/2025, PREGÃO ELETRONICO N. 86/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 285.780,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3B48FB49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a**

Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 030/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023. VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8B14C831

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 025/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:084E0998

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 018/2024 e credenciamento 006/2023. Mês: 07/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 e 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F7FB07EA

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 022/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E6C1EF87

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 029/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 02/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:946EBBBA

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 023/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:D476F3DE

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 020/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:07D9810D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 021/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 e 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5D0C6E38

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 024/2024 e credenciamento 006/2023. Mês: 07/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:3138ADD3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 015/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CF09A5D6

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 016/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 07/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1EC3BDA5

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022 - Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 017/2024. Mês e credenciamento 006/2023. Mês 07/2025.**VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0541.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:950F7C45

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 198/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 026/2024. Mês 07/2025 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5465ED04

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 199/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 019/2024 e credenciamento 006/2023. Mês 07/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:34BA59A2

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 200/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº: **000.311.581-02.** OBJETO: **Emenda Constitucional nº 127, Lei Federal nº 14.434/2022 – Instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do auxiliar de Enfermagem; Lei Municipal nº 057/2022- Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada pela União, visando o cumprimento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a que se refere a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127; Ata/Resolução do Conselho Municipal de Saúde. Inerente ao contrato 059/2025 e credenciamento 004/2025. Mês 07/2025.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 04/08/2025 a 04/09/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0353.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E0D82156

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL 001/2025 SME – PEROLÂNDIA – GO PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025-2026

Edital 001/2025
SME – Perolândia – Go

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2025-2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEROLÂNDIA – GO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, nos termos do item I previsto no § 1º do art. 14 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, e da Lei municipal nº 268, de 15 de março de 2011, em seu artigo 9º, complementada pela lei 390, de 23 de outubro de 2017, dispõe sobre a seleção democrática de gestor de unidade escolar da rede pública municipal de Perolândia – Go.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
O processo de seleção democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal da Educação Básica para o ano de 2025 será regulamento por este Edital e pela Lei municipal 268, de 15 de março de 2011.
A seleção ocorrerá por meio de consulta pública à comunidade escolar, precedida por critérios técnicos de mérito e desempenho, definidos na Lei nº 533, de 16 de maio de 2024.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
O processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal da Educação Básica para o ano de 2025 observará os critérios previstos no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, e terá as seguintes etapas:
Etapa I: afixação deste Edital nas unidades escolares, para ampla publicidade, pelas Coordenações Regionais de Educação, durante 7 (dias) a partir da data da publicação do Edital no diário Oficial;
Etapa II: inscrição para concorrer ao processo de seleção para a função de gestor escolar;
Etapa III: apresentação de declaração que comprove a inexistência de processos administrativos disciplinares – PAD nos últimos 8 (oito) anos;
Etapa IV: avaliação de currículo e de plano de gestão por comissão instituída em portaria;
Etapa V: aprovação em curso de gestão escolar oferecido pela

SME;

Etapa VI: prova de conhecimentos gerais sobre gestão escolar;
Etapa VII: Consulta pública;
Etapa VIII: posse de gestor escolar selecionado;
Etapa IX: participação obrigatória do gestor escolar em curso de gestão escolar oferecido pela SME.

A consulta pública será realizada com a participação da comunidade escolar e ocorrerá na 3ª quarta feira de novembro, das 8 às 17 horas, nas unidades escolares municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Edital da Secretaria Municipal de Educação de Perolândia – Go, que trata da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestão Escolar da Rede Pública Municipal de Educação da Educação Básica para o ano de 2025, encontra- se disponível no *site*: https://perolandia.go.gov.br
Perolândia, 25 de julho de 2025.

CHEILA BARROS REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Anexo I Cronograma

Publicação do Edital- 07/08/2025

Etapa I – Fixação do Edital nas unidades escolares – 12/08/2025 a 19/08/2025
Etapa II – Inscrição para o processo de seleção – 20/08/2025 a 22/08/2025
Etapa III – Comprovação de inexistência de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – 25/08/2025

Etapa IV – Avaliação do currículo e plano de gestão 25/08/2025 a 28/08/2025
Etapa V – Aprovação no curso de Gestão Escolar -28/08/2025 a 29/08/2025
Etapa VI – Prova de Conhecimentos gerais sobre Gestão Escolar – 14/10/2025
Etapa VII – Posse de Gestor Escolar 05/01/2026
Etapa VIII – Participação em curso de formação em Gestão Escolar – janeiro a dezembro de 2026.

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:59A7EB6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
A **Gestora do Poder Executivo Municipal de Piranhas, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida: Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Qd. B-26, Lt. 16-17, SALA:3104, COND METROPOLITAN, Bloco: TOKIO, Bairro: JD GOIÁS, Goiânia-Go, CEP: 74.810-100, inscrita no **CNPJ 08.760.500/0001-33**, representada neste ato por seus administradores o Senhor **MAGDAN SILVA DE FARIA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 018.455.451-92 e RG nº 5113575 2ª VIA, expedida pela PCII/GO, residente e domiciliado a Rua: CV40, s/n, Quadra: 01, Lote: 16, casa: 02, Residencial Center Ville, Goiânia Goiás, CEP: 74.369-015; e Senhor **MARIO LUCIO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF: sob o nº 012.528.001-77, portador do RG nº 17210275, expedida pela SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Quadra: SHN, 01, Conjunto A, Bloco: F EN A, Sala: 1701, Edifício Vision, Brasília - DF, CEP: 70.701-000.

b) a previsão legal contida no artigo 74, II da Lei 14.133/2021;
c) a observância das exigências do artigo 74, II da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao presente caso.
d) a contratação do show musical com o artista **"JEFFERSON MORAES",** é de grande importância para a tradicional Festa de Exposição Agropecuária da cidade de Piranhas-EXPOAPI, realizada anualmente entre os dias 30/08 a 07/09. Trata-se de um evento cultural de forte apelo popular, que mobiliza a comunidade local e atrai visitantes de toda a região.

O presente termo visa definir requisitos para contratação de show artístico a ser realizado na vigésima nona Exposição Agropecuária de Piranhas/GO.

Tal evento já se tornou tradição cultural em nosso município, atraindo turistas e movimentando o comércio local. Assim, sua importância já é indiscutível, uma vez que atrai investidores e movimenta a agropecuária através dos stands que são ofertados no decorrer do evento.

Nesta edição a Exposição será realizada entre os dias 30 de agosto a 7 de setembro de 2025.

A contratação de show musical para a Festa de Exposição Agropecuária da cidade é uma medida importante por diversos motivos. Trata-se de um evento tradicional, de grande relevância cultural, que mobiliza toda a comunidade local e atrai visitantes de municípios vizinhos.

Os shows contribuem para a valorização da festividade, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo os laços sociais e culturais da população. Além disso, movimentam a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia e o turismo, o que gera benefícios diretos e indiretos para a cidade.

A programação artística também desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à cultura, oferecendo momentos de lazer e confraternização que enriquecem a experiência dos participantes do evento. Por isso, a contratação de apresentações musicais é essencial para o sucesso e a continuidade dessa importante manifestação popular.

RESOLVE:
Fica inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW'S ARTISTICOS, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JEFFERSON MORAES", NA FESTA DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025**, nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AAF4E5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 358/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 358/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **PAULO NEVES DE ARAÚJO,** brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 1717734 2.A VIA SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.907.071-34, Título de Eleitor nº 0173 7385 1090, Zona 102, Seção 0014, nascida em 17/10/1967, domiciliada à Av. B, Qd. 04, Lt. 01, nº 23, Setor Vale da Serra - Piranhas – GO
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.

Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **PAULO NEVES DE ARAÚJO** CPF/MF sob n° **382.907.071-34** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F41992CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 359/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 359/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **ADMILSON RODRIGUES**, portador da cédula de identidade **RG nº 2890565 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 476.986.321-72**, **Título de Eleitor nº 0330 8690 1074,** Zona **102,** Seção **0011**, nascida em **27/09/1970**, domiciliada à **Rua Mal. Castelo Branco, Qd. 02, Lt. 23, nº 50, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **ADMILSON RODRIGUES** CPF/MF sob n° **476.986.321-72** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6CB1AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 361/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 361/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO**, portador da cédula de identidade **RG nº 5127710 DGPC/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 046.843.011-33**, **Título de Eleitor nº 0596 2424 1082,** Zona **102,** Seção **0020**, nascida em **29/05/1991**, domiciliada à **Av. Brasil Central, nº 128, Setor Sul - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO** CPF/MF sob n° **046.843.011-33** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AD821458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 362/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 362/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **CLEZIA MORAES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade **RG nº 3403333 2.A VIA DGPC/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 004.336.171-44**, nascida em **14/02/1974**, domiciliada à **Rua Mal. Castelo Branco, Qd. 02, Lt. 23, nº 66, Setor Sudoeste - Piranhas – GO**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **CLEZIA MORAES DO NASCIMENTO** CPF/MF sob n° **004.336.171-44** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5B2CED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 363/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 363/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade **RG nº 3245057 2.A VIA SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 772.297.541-00**, nascida em **13/05/1975**, domiciliada à **Rua Mal. Castelo Branco, Qd. 02, Lt. 23, nº 66, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES**

	Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA** CPF/MF sob n° **772.297.541-00** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C31006A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 364/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 364/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **JOSÉ ANTÔNIO CLAUDIO NETO**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.036.409 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 301.926.501-06**, **Título de Eleitor nº 0173 2865 1090,** Zona **102,** Seção **0015**, nascida em **17/03/1959**, domiciliada à **Fazenda S Domingo, Zona Rural - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **JOSÉ ANTÔNIO CLAUDIO NETO** CPF/MF sob n° **301.926.501-06** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3546F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 365/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 365/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **JOSIAS FELIX DE AMARO**, portador da cédula de identidade **RG nº 2009475 2. A VIA DGPC/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 414.821.151-15**, **Título de Eleitor nº 0475 2097 1090,** Zona **102,** Seção **0038**, nascida em **15/09/1964**, domiciliada à **Rua Dr. Serafim de Carvalho, nº 31, Setor Aeroporto - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **JOSIAS FELIX DE AMARO** CPF/MF sob n° **414.821.151-15** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:74DE05B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 366/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 366/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **SEBASTIÃO CARLOS ALVES**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.717.099 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 918.419.501-06**, **Título de Eleitor nº 0254 6467 1015,** Zona **102,** Seção **0005**, nascida em **21/12/1969**, domiciliada à **Rua José Cardoso, nº 240, Setor Santa Luzia, Aeroporto - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **SEBASTIÃO CARLOS ALVES** CPF/MF sob n° **918.419.501-06** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:92538DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 367/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 367/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **LEIDA FERREIRA DE SOUZA**, Registro Geral - **CPF nº 972.275.791-15**, **Título de Eleitor nº 0311 0677 1031,** Zona **102,** Seção **0004**, nascida em **16/02/1976**, domiciliada à **Rua Mario João Oliveira, nº 217, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **LEIDA FERREIRA DE SOUZA** CPF/MF sob n° **972.275.791-15** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8C091443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 368/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 368/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **FABIANE PORTILHO VILELA CALISTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG nº 5711884 SSP/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 059.961.521-42**, **Título de Eleitor nº 0622 1588 1040,** Zona **102,** Seção **0001**, nascida em **22/08/1993**, domiciliada à **Rua Vasconcelos, s/nº, Qd. 21, Lt. 6A, Setor Palmares - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30 (trinta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **FABIANE PORTILHO VILELA CALISTO** CPF/MF sob n° **059.961.521-42** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:77CC499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 369/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 369/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **WANNY TATIELLY GOULART NASCIMENTO COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 6863518 PC/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 077.814.081-44**, nascida em **29/03/1982**, domiciliada à **Rua Ribeiro de Freitas, s/nº, Qd. 05, Lt. 14, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR DE APOIO NÍVEL MÉDIO** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **WANNY TATIELLY GOULART NASCIMENTO COSTA** CPF/MF sob n° **077.814.081-44** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:CAD40FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 370/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 370/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **FERNANDA GUEDES OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 4274107 DGPC/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 010.536.911-06**, **Título de Eleitor nº 0407 6840 1066,** Zona **80,** Seção **0040**, nascida em **29/03/1982**, domiciliada à **Rua João Batista Alves, nº 340, Qd. 20, Lt. 7, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR DE APOIO NÍVEL MÉDIO** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **FERNANDA GUEDES OLIVEIRA** CPF/MF sob n° **010.536.911-06** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3F5AEE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 371/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 371/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **SARA GABRIELA DIAS MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 6475951 SSP/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 067.269.461-12**, **Título de Eleitor nº 0697 1391 1007,** Zona **80,** Seção **0046**, nascida em **14/08/1999**, domiciliada à **Av. Juscelino Kubistcheck, nº 61, Qd. 15, Lt. 8, Setor Sudoeste - Piranhas – GO.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR DE APOIO NÍVEL MÉDIO** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **SARA GABRIELA DIAS MARTINS** CPF/MF sob n° **067.269.461-12** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7C0D213B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 360/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**RICARDO DIVINO MACEDO JUNQUEIRA**, portador da cédula de identidade **RG nº 47.654.966-8 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 223.851.718-99**, **Título de Eleitor nº 3118 7657 0191,** Zona **102,** Seção **0019**, nascida em **09/03/1984**, domiciliada à **Rua Henrique da Costa Torres, nº 47, Setor Sudoeste - Piranhas – GO**.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**
Data da assinatura:	**04/08/2025**
Prazo de vigência:	**04/08/2025 a 04/08/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **RICARDO DIVINO MACEDO JUNQUEIRA** CPF/MF sob n° **223.851.718-99** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:03DF3FCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18698/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 18698/2025
Dispensa nº 18698/2025

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/08/2025 ao dia 12/08/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 07 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:B5FFA7F8

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19247/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 19247/2025
Dispensa nº 19247/2025

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/08/2025 ao dia 12/08/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENGLOBANDO A CRIAÇÃO, REVISÃO E EDITORAÇÃO DE CONTEUDOS TEXTUAIS E INSTITUCIONAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 07 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:4B346E59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2025

Processo Administrativo nº 3140/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 70/2025 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA
CONTRATADO: THAINA CAROLINA DAMAZIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 23.606.439/0001-68
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 08 de agosto de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C1AAA3A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2025

Processo Administrativo nº 3318/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 45/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CORREÇÃO DE VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA SCH-2D88

CONTRATADO: VAN TECH LABORATÓRIO DIESEL LTDA
CNPJ: 61.638.889/0001-21
VALOR: R$ 7.222,00 (sete mil duzentos e vinte e dois reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 08 de agosto de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:22053063

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 001/2025, **CONVOCA** os aprovados no cadastro reserva para o cargo de, **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPORÁRIO,** conforme lista de resultados e classificação final dos aprovados no cadastro reserva em anexo, para, no prazo de até 02 (dois) dias uteis contados do recebimento deste Edital, para a assinatura do contrato e apresentação da documentação requisitada (toda a documentação original apresentada no ato da inscrição no Processo Seletivo – documentos pessoais, certificados, etc), junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência e eliminação da lista de convocados do processo seletivo simplificado 001/2025, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.
A convocação do cadastro de reserva se faz necessária para atender o excepcional interesse da Administração Pública Municipal, dentro da conveniência e necessidade dos serviços públicos da Secretaria de Educação prestados pelo Município de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás /Go, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

DANIELLA CHRISTINA MARQUES TOMÉ
Secretária de Administração

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPORÁRIO		
Classificação	**Nome**	**Média Final**
14º lugar	Francielle Divina Fernandes da Silva	14,3
15º lugar	Cleonice Pereira da Silva Berteli	14,2
16º lugar	Beatriz Lúcia de Souza Moreira	14,2
17º lugar	Alessandro Francisco Dourado	14,2
18º lugar	Aline Eterna Ribeiro dos Santos	14,0
19º lugar	Silezia Vaz Martins	13,3
20º lugar	Jordana Kelly de Oliveira	12,9
21º lugar	Elaine Pereira de Alcântara	12,6

Observação: todos os candidatos aqui elencados deverão procurar a Secretaria de Educação e Cultura na data do dia 06/08/2025 para esclarecimentos pertinentes a tal convocação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:0DDB8F00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**,** por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da necessidade de alteração no termo de referência, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios (carnes, frios, panificados, hortifrútis e outros), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Básica, Depto. de Endemias, Estratégias de Saúde da Família (ESF's) e Hospital Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO, **foi remarcada** para o dia **21 (vinte e um) de agosto de 2025**, às **09:00 horas**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ o Edital com as devidas alterações poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 07 de agosto de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:CDE79D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, regime empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa de especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Taquaral de Goiás, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/.

Taquaral de Goiás - GO, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:09E1E939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.321/2025

DECRETO Nº 1.321/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Aprova o Remembramento que especifica e dá outras providências".

O **MUNICIPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 20455/2025,** para a aprovação do **Remembramento** de: um lote de terras denominado "ÁREA 01", da quadra 16, situado na Rodovia GO-060; um lote de terras denominado "ÁREA 02", da quadra 16, situado na Rua 12; e um lote de terras denominado "ÁREA 03", da quadra 16, situado na Rua 35, todos no loteamento denominado ''Vila Emanuel'', neste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade- GO, sob as matrículas n.º 14.768, 14.767 e 9.488,

Considerando que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **Alvorada Participações e Investimentos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.594.564/0001-08, e **RBJ Participações LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.348/0001-65, requerem o remembramento de um lote de terras denominado "ÁREA 01", da quadra 16, situado na Rodovia GO-060; um lote de terras denominado "ÁREA 02", da quadra 16, situado na Rua 12; e um lote de terras denominado "ÁREA 03", da quadra 16, situado na Rua 35, todos no loteamento denominado ''Vila Emanuel'', neste Município, sob as matrículas n.º 14.768, 14.767 e 9.488.

Considerando que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

Considerando que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Considerando que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como preveem as Leis Complementares nº. 025/2016 e 028/2017 do Município de Trindade.

Considerando que o Parecer Técnico nº 30/2025, bem como Parecer Jurídico nº 88/2025 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido, atendidos os preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de um lote de terras denominado "ÁREA 01", da quadra 16, situado na Rodovia GO-060; um lote de terras denominado "ÁREA 02", da quadra 16, situado na Rua 12; e um lote de terras denominado "ÁREA 03", da quadra 16, situado na Rua 35, todos no loteamento denominado ''Vila Emanuel'', neste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas n.º 14.768, 14.767 e 9.488.

Art. 2º Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote denominado "ÁREA 01", com dimensão total de 10.303,64m²** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na ''Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º A aprovação do presente remembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, bem como no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, e nas disposições constantes do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Nataanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:913DEB03

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.332/2025

DECRETO Nº 1.332/2025 DE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 2.139/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na forma abaixo especificada, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Fernando Cristino de Queiroz;
Joice Jordelle Pereira da Silva Gonzaga;
Jordanna Zilda Batista Prado.

Suplentes: Adriana Alves Batista;
Yuri Cesar Silvério Alves;
Zelma Alves da Rocha.

II - Representantes eleitos e representantes dos servidores:

Titulares: Leonardo Izidorio Cardoso Filho;
Isther Gabriella Rocha dos Santos;
Ademir Gomes Ilídio.

Suplentes: Pedro Paulo Silvestre de Andrade;
Lucas Feliciano dos Santos Brito;
Ezio Procio Costa da Silva.

Art. 2º Fica a Sra. Jordanna Zilda Batista Prado, nomeada como Presidente; o Sr. Leonardo Izidorio Cardoso Filho, nomeado como Vice-Presidente.

Art. 3º Os membros titulares, deverão ser dispensados das atribuições de seus cargos por 4 (quatro) horas semanais, para o exercício de suas atividades como integrantes da CIPA, sendo que o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

Art. 4° O mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, encerrar-se-á em 18 de agosto de 2027.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6CCADD38

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2023

Processo n° 22708/2025 **Contrato n° 051/2023 Inexigibilidade de Licitação n°** 011/2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás e Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás **Contratada:** Agência Brasil Central, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47 **OBJETO:** 2° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 051/2023, Advindo da Inexigibilidade de Licitação n° 011/2023, Interessado: Agência Brasil Central – ABC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47 cujo objeto é Contratação da Agência Brasil Central por Inexigibilidade de Licitação, para Publicação de Atos Legais e Licitatórios no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender as Necessidades do Município de Trindade/GO e Fundo Municipal de Saúde **Valor Total Estimado:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência será entre 01/09/2025 a 01/09/2026. **Dotação:** (03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde de Trindade) **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:48B0551C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO** torna público a **PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços **026/2024** referente ao Processo n° **8540/2024,** conforme fundamento legal; Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25, julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, TENDAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE (MUTIRÕES, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NATAL SOLIDÁRIO E DEMAIS EVENTOS COMEMORATIVOS) E SEUS FUNDOS**, tendo como vencedora a Empresa: **ART SOM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 00.520.127/0001-31,** vencedora dos seguintes itens: **06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36,** perfazendo o valor de **R$ 412.628,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos do Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:555AE97A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - XII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	xxx.501.901-xx	Orientador Social do CRAS	07/08/2025
MARCIENE GONCALVES BATISTA SOARES	xxx.498.201-xx	Assistente Social do CRAS	07/08/2025
LORENA ROANE ALVES DA SILVA	xxx.393.533-xx		07/08/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos sete dias do mês de agosto de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1996E259

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.125/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.125/2025 – CASA CIVIL DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 22045/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **BRASILINA PEREIRA DE MORAIS,** servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, sendo 02 (dois) dias, a partir de 09.07.2025, 01 (um) dia em 18.07.2025 e 02 (dois) dias, a partir de 19.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9D465966

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.126/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.126/2025 – CASA CIVIL DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 23373/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **JOYCE GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, AT-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C3E8A53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.127/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.127/2025 – CASA CIVIL DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 23410/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **WAGNER CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe II, DAI-2, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 05 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

PEDRO OTAVIO ALVES FREIRE
-Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:55799F88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.128/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.128/2025 – CASA CIVIL DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 23080/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **ADEMIR CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal Infraestrutura, a partir de 05 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E70B7202

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.129/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.129/2025 – CASA CIVIL DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para servidor(a) em razão de doença de pessoa da família que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 172 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e o pedido no Processo nº 22593/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, uma licença para acompanhamento de sua filha que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Planejamento-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:58390CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.130/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.130/2025 – CASA CIVIL DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 23646/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **CARLOS EDUARDO CARDOSO DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BB324C87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.131/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.131/2025 – CASA CIVIL DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 22205/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede **ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 13 (treze) dias, sendo 03 (três) dias, a partir de 08.07.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 22.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

JULIANO DOS REIS
-Secretário Municipal de Segurança Pública-
Interino

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B172A6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.133/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.133/2025 – CASA CIVIL DE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 23480/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **IVONETE MOREIRA DE OLIVEIRA**, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:EA43619B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.134/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.134/2025 – CASA CIVIL DE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 23408/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **CELISMAR DE JESUS SANTANA**, investido (a) no cargo em comissão de Chefe II, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:97C9AA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 XI FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TRINDADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
XI FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TRINDADE

A Prefeitura Municipal de Trindade, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, informa que estão abertas as inscrições para o **Chamamento Público do XI Festival Gastronômico de Trindade**, com o objetivo de **selecionar expositores gastronômicos e empresa de recreação infantil (Espaço Kids)** para participação no evento.
O período de inscrições será de **06 a 11 de agosto de 2025**, exclusivamente por meio digital.
O edital completo e o formulário de inscrição, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Trindade: https://trindade.go.gov.br/
O **XI Festival Gastronômico de Trindade** será realizado entre os dias **28 e 31 de agosto de 2025**.

Trindade – GO, 06 de agosto de 2025.

WARLEY LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:1528824B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023
A Prefeitura Municipal de Nova Roma, por meio da Secretaria de Administração, torna público que **prorrogou a vigência do Edital de Credenciamento nº 23/2024**, inicialmente publicado em 08 de agosto que tem por objeto o **credenciamento para prestação de serviço e fornecimento de peças de oficina mecânica e autopeças para a manutenção dos Veículos Leves e Pesados da frota de veículos automotores do município, com base nos serviços e estimativa de peças constantes na tabela oficiais.**
O novo prazo de vigência será **até 31 de dezembro de 2025** permanecendo inalteradas todas as demais condições previstas no edital original.
Fica reaberto o prazo para novas empresas interessadas se credenciarem, enquanto perdurar a vigência do edital.
O edital e seus anexos permanecem disponíveis no sítio eletrônico oficial: www.novaroma.go.gov.br ou podem ser obtidos presencialmente no endereço Praça Augusto Pio de santana, n° 01, Centro Nova Roma-GO.
Nova Roma, 30 de junho de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:F8B722A3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O município de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 de agosto de 2025 até o dia 12 de agosto de 2025, para fins de **Contratação de empresa para Fornecimento de Solução de Controle de Pontos de Servidores por sistemas digitais integrados com soluções para controle e fechamento, com fornecimento de soluções de ponto por reconhecimento facial e assinatura de folha de ponto digital, conforme especificações do presente termo de referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.
Nova Roma - GO, 07 de agosto de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:080E6291

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS-GOIÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 2025
O MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS- GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08:00 do dia 22 de agosto de 2025, no site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, processo adm. Nº 5711/2025, tipo menor preço. O objetoé a contratação de empresa para fornecimento de equipamento tipo triturador e picador de galhos, móvel, novo, conforme as especificações técnicas do edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital estará disponível no site: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIAS -GO 07 de agosto de 2025

EVANGELISTA JOSE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:DCDF882F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.18.07/2025

CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 34.937.428/0001-87.

CONTRATADA: MARILIA FERNANDA DE MORAIS LTDA, com sede na Avenida Brasília, Nº 222, Quadra 46, Lote 15, inscrita no CNPJ n.º 55.333.882/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender a necessidade da Autarquia Municipal De Trânsito, Transporte E Mobilidade de Alexânia/Go, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**MARMITEX** - Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor n° 08, de formato redondo equivalente a 750g, com 17cm diâmetro x 6cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios, acompanha tampa em isopor.	150	Unidade	R$ 16,00	R$ 2.400,00
2	**REFEIÇÕES SELF-SERVICE** - Refeições prontas tipo self-service com serviço de restaurante completo, A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.	30	Unidade	R$ 23,50	R$ 705,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).

DATA DO TERMO: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:BD76680F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.18.07/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.205.318/0001-74.

CONTRATADA: MARILIA FERNANDA DE MORAIS LTDA, com sede na Avenida Brasília, Nº 222, Quadra 46, Lote 15, inscrita no CNPJ n.º 55.333.882/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender a necessidade da Secretaria municipal de Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**MARMITEX** - Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor n° 08, de formato redondo equivalente a 750g, com 17cm diâmetro x 6cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios, acompanha tampa em isopor.	300	Unidade	R$ 16,00	R$ 4.800,00
2	**REFEIÇÕES SELF-SERVICE** - Refeições prontas tipo self-service com serviço de restaurante completo, A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.	30	Unidade	R$ 23,50	R$ 705,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais).

DATA DO TERMO: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D25C05D6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.18.07/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00.

CONTRATADA: MARILIA FERNANDA DE MORAIS LTDA, com sede na Avenida Brasília, Nº 222, Quadra 46, Lote 15, inscrita no CNPJ n.º 55.333.882/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições prontas tipo "self service" e acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", visando atender as necessidades da Coordenação Geral de Gabinete – CGG, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP e Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	**MARMITEX** - Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor n° 08, de formato redondo equivalente a 750g, com 17cm diâmetro x 6cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios, acompanha tampa em isopor.	11.250	Unidade	R$ 16,00	R$ 180.000,00
2	**REFEIÇÕES SELF-SERVICE** - Refeições prontas tipo self-service com serviço de restaurante completo, A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 750g, (setecentas e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.	310	Unidade	R$ 23,50	R$ 7.285,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 187.285,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

DATA DO TERMO: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:8F90599C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 312/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA CAMINHÃO PAC 2 DE PLACA OOD-2504, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR DE VIDRO DUPLO GOL	1	UND	R$ 80,00	R$ 80,00
2	INTERRUPTOR DE VIDRO ELETRICO	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
3	LAMPADA PINGÃO 24V	2	UND	R$ 10,00	R$ 20,00
4	LANTERNA DELIMITADORA LED CR	2	UND	R$ 30,00	R$ 60,00
5	LAMTERNA LAT LED 24V	2	UND	R$ 80,00	R$ 160,00
6	LANTERNA TRASEIRA	2	UND	R$ 200,00	R$ 400,00
7	MAQUINA VIDRO	1	UND	R$ 235,00	R$ 235,00
8	MATERIAL DE INSTALAÇÃO	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
9	MOTOR VRIDRO ELETRICO 24V	1	UND	R$ 160,00	R$ 160,00
10	SOQUETE	1	UND	R$ 15,00	R$ 15,00
11	MAO DE OBRA	1	UND	R$ 600,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 1.880,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3860F059

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 313/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1519 DE PLACA PRP-3I08, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTELA FUSIVEL 10AMP	1	UND	R$ 10,00	R$ 10,00
2	LAMPADA 1141 24V	15	UND	R$ 10,00	R$ 150,00
3	LANTERNA PARALAMA FORD CARGO	2	UND	R$ 140,00	R$ 280,00
4	LAMPADA 1034 24V	1	UND	R$ 10,00	R$ 10,00
5	LAMPADA 67 LED 24V	3	UND	R$ 12,00	R$ 36,00
6	PO SEXT CL6 MA PLD	4	UND	R$ 1,00	R$ 4,00
7	MAO DE OBRA	1	UND	R$ 80,00	R$ 80,00
				TOTAL	**R$ 570,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DFD86336

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 314/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO CAMINHÃO MB-ACCELO 1016 DE PLACA: REM-4J75 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no caminhão MB-ACCELO 1016 de Placa: REM-4J75 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA 1141 24V	1	UND	R$ 10,00	R$ 10,00
2	LAMPADA 67 24V	2	UND	R$ 8,00	R$ 16,00
3	LAMPADA H7 24V	2	UND	R$ 70,00	R$ 140,00
4	LAMPADA PINGÃO	2	UND	R$ 8,00	R$ 16,00
5	MÃO DE OBRA	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 332,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 1, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 07 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3F2D0D57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2025 - REPRESENTAÇÕES PENIEL LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº **036/2025**	Processo nº **3820/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**REPRESENTAÇÕES PENIEL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.683.725/0001-74, sediada na Rua Piau s/nº, Quadra 13, Lote 17, Sala 01, Residencial Oswaldo Alvarenga, Santo Antônio de Goiás - Goiás, CEP nº 75.375-000, representada pela sócia/administrador a senhora **Talita Manfredini**, brasileira, inscrito no CPF n.º 007.519.239-07, portador da carteira de identidade nº 6836709 DGPC/GO.
Objeto	Contratação de empresa para prestação serviços gráficos diversos, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento, a serem executados por demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, suas secretarias e departamentos municipais.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito

	03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito** **0033** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 7.800,00 **03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0059** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 3.900,00 **03 – Prefeitura Municipal** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviços e Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **115** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de recursos: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos R$ 3.900,00
Valor do contrato	**R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do presente contrato**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	07/08/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 07 de Agosto de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:20481510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2025 - EMBACOM LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº **037/2025**	Processo nº **3820/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**EMBACOM LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.156.456/0001-09, sediada na Rua dos Caetes nº 55, Sala 109, Bairro Iguaçu, Ipatinga – Minas Gerais, CEP nº 35.162-038-000, representada pela sócia/administrador a senhora **Camila Fabiana Silva Nunes**, brasileira, inscrito no CPF n.º 102.214.226-76, portador da carteira de identidade n° MG16856702 SSP/MG.
Objeto	Contratação de empresa para prestação serviços gráficos de crachás, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento, a serem executados por demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, suas secretarias e departamentos municipais.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito** **0033** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 275,00 **03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0059** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 1.100,00
Valor do contrato	**R$ 1.375,00 (Um Mil Trezentos Setenta e Cinco Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do presente contrato**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	07/08/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 07 de Agosto de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B4850108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2025 - INOVAÇÃO METALÚRGICA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO CONTRATO Nº **038/2025**	Processo nº **3820/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**INOVAÇÃO METALÚRGICA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.801.319/0001-38, sediada na Rua Fausto Divino Ribeiro nº 97, Bairro Santa Bárbara, Centralina – Minas Gerais, CEP nº 35.390-000, representada pela sócia/administradora a senhora **Marly Garcia de Oliveira Palhares**, brasileira, inscrito no CPF n.º 502.045.056-15, portador da carteira de identidade n° M-8.032.870 SSP/MG.
Objeto	Contratação de empresa para prestação serviços gráficos de adesivos com placa, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento, a serem executados por demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, suas secretarias e departamentos municipais.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito** **0033** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 3.500,00 **03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0059** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R$ 1.750,00 **03 – Prefeitura Municipal** 03.08 – Secretaria de Turismo 03.08.23 – Comércio e Serviços 03.08.23.695 – Turismo 03.08.23.695.2338 – Gestão da Política de Comércio e Serviços e Turismo 03.08.23.695.2338.2.054 – **Manutenção da Secretaria de Turismo** **115** - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos Fonte de recursos: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos R$ 1.750,00
Valor do contrato	**R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do presente contrato**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	07/08/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 07 de Agosto de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4722B3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ESPAÇO FISIO BURITI LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ESPAÇO FISIO BURITI LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 016/2023** do **Credenciamento n° 004/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **ESPAÇO FISIO BURITI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.618.771/0001-36, domiciliada na Rua 25, Qd. 11, Lt. 13, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela a sócia. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhorita **Laura Vieira Fernandes**, residente e domiciliado na Rua 25, Qd. 11, Lt. 13, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 6.726.613 – SSP/GO, CPF nº 069.060.841-19, CREFITO 11-DF/GO nº 355662-F, na especialidade de **Fisioterapia**, ao

final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 004/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4605/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de **01 de agosto de 2025** do presente termo, cujo **valor mensal será de R$ 3.800,61 (três mil oitocentos reais sessenta e um centavos)**, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 5,5724 % correspondente ao acumulado do IPCA do IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de junho de 2024 a junho de 2025.Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total	Valor Unitário Após o Reajuste	Valor Total Após o Reajuste	Diferença em Valor para Empenho
7 Meses e 10 Dias	Contratação para a prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de **Fisioterapia**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados na unidade básica de Saúde do PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO.	R$ 3.600,00	R$ 26.400,00	R$ 3.800,61	R$ 27.871,14	**R$ 1.471,14**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2025 **- 0542 -** 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 31 de Julho de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Espaço Fisio Buriti LTDA
CNPJ nº 49.618.771/0001-36
LAURA VIEIRA FERNANDES
Sócia/Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0A44B55F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3709/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3709/2025, de 06 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.015, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTONIO MARTINHO FILHO	CRISTALINA- GO	28/07/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA UMA REUNIÃO REGINAL NA SALA DO EMPREENDEDOR, COM O OBJETIVO DE INICIAR OS PROJETOS DA CIDADE EMPREENDEDORA, ONDE IPAMERI VAI PARTICIPAR. VEÍCULO PRÓPRIO FIESTA, PLACA: PBF 4F94	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:261F10AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMEB N. 63/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMEB N. 63/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, CONFORME ABAIXO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 57.355.410/0001-72, com endereço/situada na R Professor Paulo Vieira, n. 0, Qd. 11, Lt. 01, Bairro/Distrito: Setor Estrela Dalva, Jataí – GO, CEP 75.801-500, neste ato representada pelo seu titular o Sr. **MAXWEIDE SILVA DE ASSIS** , brasileiro, empresário, portador do RG n. 4435921 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 956.017.831-87, neste ato denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2672/2025** e **Pregão eletronico n. 61/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a inclusão do item e alteração do valor da cláusula quinta ao Contrato nº 63/2025, firmado aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2025, para fins de correção e complementação do objeto contratual. Destarte as cláusulas primeira e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "OBJETO DO CONTRATO**"** e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de material de copa e cozinha, para atender a necessidade das unidades escolares do município e da sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(…)							
35/35	TESOURA PARA COZINHA AÇO INOXIDÁVEL **Descrições Mínimas do Produto:** Lâminas em aço inoxidável; Cabo em polipropileno reforçado e ergonômico na cor preta; **Medidas mínimas:** Altura: 08 cm; Comprimento: 21 cm	UN	09	FWB	Tesoura De Cozinha De Inox 8" 21Cm Multiuso	R$ 37,81	R$ 340,29
TOTAL							**R$ 8.921,84**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 8.921,84 (oito mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quantro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de agosto de 2025.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal De Educação
Contratante/Gestora Do Contrato

57.355.410 Maxweide Silva De Assis
MAXWEIDE SILVA DE ASSIS
Contratada

SIRLENE APARECIDA MARIANO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Vania Aparecida de Almeida
Código Identificador:7A9D27AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 357/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

ESTADO DE GOIÁS **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS** EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 357/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5717/2025	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° 036/2025
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, neste ato representado pela Sra. **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES,** Gestora do Poder Executivo Municipal, brasileira, empresária e servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada na cidade de Piranhas – GO.
CONTRATADA:	**ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida: Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Qd. B-26, Lt. 16-17, SALA:3104, COND METROPOLITAN, Bloco: TOKIO, Bairro: JD GOIÁS, Goiânia-Go, CEP: 74.810-100, inscrita no **CNPJ 08.760.500/0001-33**, representada neste ato por seus administradores o Senhor **MAGDAN SILVA DE FARIA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 018.455.451-92 e RG nº 5113575 2ª VIA, expedida pela PCII/GO, residente e domiciliado a Rua: CV40, s/n, Quadra: 01, Lote: 16, casa: 02, Residencial Center Ville, Goiânia Goiás, CEP: 74.369-015; e Senhor **MARIO LUCIO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF: sob o nº 012.528.001-77, portador do RG nº 17210275, expedida pela SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Quadra: SHN, 01, Conjunto A, Bloco: F EN A, Sala: 1701, Edifício Vision, Brasília - DF, CEP: 70.701-000
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW'S ARTISTICOS, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JEFFERSON MORAES", NA FESTA DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025**, com duração mínima de **2H00MIN** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	22.43.13.392.0302. 2154.3.3.90.39.00 **Ficha**: 0305 **Fonte:** 1.00
VIGENCIA:	Fica estabelecido o prazo de vigência contados da sua assinatura do contrato até o dia **31/12/2025,** contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, Diário Oficial dos Municípios de Goiás, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR:	**R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**
DATA DA ASSINATURA	07/08/2025
ASSINATURAS:	ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES, ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA.
Piranhas, Estado de Goiás, 07 de agosto de 2025.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:62A52373

